



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 226/2025

**“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso VIII, do artigo 53
da Lei Orgânica Municipal

*Considerando comunicado recebido da Srª Secretária da Educação
dando conta de que no dia 27 de junho do corrente ano a servidora **TALITA FERNANDA RAMOS
DE VARGAS** faltou ao trabalho sem apresentar justificativa.*

*Considerando que conforme relato do cartão ponto a servidora não
cumpre o horário de trabalho, chegando todos os dias atrasada e vários atestados médico em
anexo.*

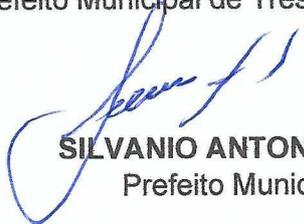
RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo
Disciplinar, para apurar condutas da servidora **TALITA FERNANDA RAMOS DE VARGAS**
Serviços Gerais, lotada na Escola Emei Pingo de Gente.

Art. 2º Designa os servidores **DENISE CARTIERI BEUTLER**,
NARA ELIANE WILLERS e **ANDREIA REGINA ARBUSTI BARBOZAA**, para conduzir, sob a
Presidência da primeira, processo administrativo disciplinar a fim de apurar as infrações
disciplinares da servidora **TALITA FERNANDA RAMOS DE VARGAS** e cumprimento do
encargo, a quem competirá efetuar as diligências e atos necessários para apurar o fato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras, 30 de junho de
2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30 de junho de 2025.


WAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração